



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 09 de março de 2009.

Comunicação nº 054/09- TJD/RJ

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça
Desportiva /RJ**

Processo 087/09: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1. Aos filiados Americano FC e AD Cabofriense, para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias, no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria em face da decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**